

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-6-84

No processo administrativo SS-8.282-83 c/ap. SS-8.283 de 1983, em que é indiciada SOLANGE SIMÃO BUZINARO PEREIRA: "A vista do apurado neste processo administrativo de caráter disciplinar e nos termos do parecer 704-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a indiciada Solange Simão Buzinaro Pereira, RG 5.110.925, Encarregado de Setor (Administração Geral), do QSS, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68. De outra parte, dignar-se-á o Secretário da Saúde tomar as providências que julgar necessárias para fazer cumprir o despacho normativo referido no item 16 do aludido parecer."

No processo PGJ-10.356-83-MPESP, em que é interessada a PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração, autorizo a Procuradoria Geral da Justiça do Estado a admitir o reeducando assistido pela FEBEM, PEDRO PAULO DE BRYTO, RG 13.872.274, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Escriturário, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na carta de 8-3-84, em que JOELI TEREZINHA CAGLIARI SOLERA solicita transposição do cargo de Escriturário para o de Oficial de Administração: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretária de Agricultura e Abastecimento, indefiro o pedido formulado por Joeli Terezinha Cagliari Solera, RG 11.710.493, por falta de amparo legal."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-6-84

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA MARIA CAMPOS LUDU VICE, RG. 5.290.914, Escriturário, efetiva, padrão 9-B, da Casa de Agricultura de Guaratinguetá, da Divisão Regional Agrícola do Vale do Paraíba, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Lorena, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até 31-12-84;

nos termos dos arts. 68, 69 e 324, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ELI SIMONY LOPES, RG. 2.526.095, Pesquisador Científico Nível IV, referência PqC-4, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 6ª Conferência Norte Americana sobre Micorrizas, em Oregon, visitar o Departamento de Patologia de Plantas da Universidade da Califórnia, Riverside - Estados Unidos da América do Norte e proferir palestra junto ao Instituto Tecnológico de Durango - México, no período de 23-6 a 7-7-84;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, o afastamento de BEATRIZ SILVEIRA SUDÁRIO LOBO, RG. 3.131.138, Bibliotecário, padrão 8-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto Brasileiro do Café, até 31-12-84;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de CECÍLIA MARIA CASTEX ALY, RG 10.655.445, Enfermeira temporária, do Centro de Saúde II de Praia Grande, do Departamento Regional de Saúde do Litoral, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do II Congresso da Sociedade Cubana de Enfermeiras, a realizar-se em Havana-Cuba, no período de 22-6 a 3-7-84.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de IVO ARAGÃO FILHO, RG. 13.036.314, Médico, efetivo, padrão 13-B, da Secretaria de Saúde do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado da Paraíba, até 31-12-84.

FORMANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 9-6-84, que exonerou, a pedido, CARLOS AMÉRICO HERRERIA CORTES, RG 5.386.344, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete, padrão 12-A, do SQ-1-QSG, prevalecendo a resolução;

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 15-5-84

No decreto de nomeação do QSA, publicado a 21-12-83, em nome de Nivaldo Naruo Yamashita e outros, na parte referente a nomeação de CARMELO VERDES, RG 5.537.942, para exercer o cargo de Trabalhador Braçal, para declarar que é em vaga decorrente da demissão de José Aparecido Favoreto e não como constou.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 12-6-84

No decreto de nomeação de cargos do QSS, publicado a 5-4-84, em nome de Lúcia Terezinha Santana e outros, na parte referente a MARIA REGINA COSTAMARI, para declarar que o número correto de seu RG. é 12.786.372 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 25-4-84, em nome de Virgínia Maria Cavallari e outros, na parte referente a LUCIA INÊS MOREIRA DA SILVA, RG 7.856.376, para declarar que o seu nome correto é LYCIA INÊS MOREIRA DA SILVA e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 26-5-84, em nome de FRANCISCO Bernardini Texeired e outros na parte referente a FRANCISCO JOSÉ DE BARROS CORRÊA, RG 5.382.679, para declarar que o seu nome correto é FREDERICO JOSÉ DE BARROS CORRÊA e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 12-6-84

No processo GG-1.324-81 c/ap. GG-6.456-80, em que DANCI MENDONÇA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista as manifestações técnicas dos órgãos competentes da Secretaria de Administração e os termos do parecer 682-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado e defiro a concessão de licenças médicas relativas aos períodos de 9-2-83 a 8-6-83 e 9-6 a 14-7-83."

No processo DMSCE-1.393-81-SENA, em que JANET HADDAD MORAES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os pareceres dos órgãos médicos competentes e nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.219-82, em que SILVIA MARIA LA-VECCHIA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.357-82, em que MARIA APARECIDA ADAMI TERRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.485-83, em que JANIE DIAS FRADE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 12-6-84

CONVOCANDO,

pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraorçamentários, SERGIO BISPO DE SOUZA, RG 11.830.030, Escriturário, temporário, do SQ-1-QSG, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 6-6-84, nos termos do art. 59, I, § 1º, da L.C.180-78, JOSE DENOBI FALEIRO, RG 8.984.336, Motorista, temporário, do SQ-1-QSG, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 8-6-84

Nos títulos referentes aos abaixo relacionados, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C.180-78 e em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador publicado em 26-4-84, os ocupantes dos cargos a que se refere, do SQ-1-QSG, ficam enquadrados, a partir de 1-3-81, na seguinte conformidade:

BASSIM FARKUH, RG 1.441.713, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do padrão 13-B para o 18-B, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 28-7-81, 23-10-81, 24-12-81 e 14-1-83, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 1-3-81, do padrão 13-B para o 18-B (enquadramento L.C.247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 14-B para o 19-B (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78); a partir de 1-11-81, do padrão 15-B para o 20-B (arts. 91, 94 e 95 da L.C.180-78); e a partir de 30-6-82, do padrão 15-C para o 20-C (promoção de grau);

BENITO JUAREZ JOELE, RG 1.449.963, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, do padrão 17-E para o 26-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 22-10-81, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 16-E para o 25-E (enquadramento L.C.247-81); e do padrão 17-E para o 26-E (art. 24 da L.C.180-78);

BERNARDO SPINDOLA MENDES FILHO, RG 912.844, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, do padrão 17-E para o 26-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificada a apostila publicada em 20-3-83, com a seguinte alteração: a partir de 1-3-81, do padrão 17-E para o 26-E (enquadramento L.C.247-81);

DARCY BRANCO DE MELLO, RG 3.002.765, Analista para Transportes, do padrão 15-D para o 19-D, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 9-2-84, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 15-D para o 19-D (enquadramento L.C.247-81); a partir de 31-12-81, do padrão 15-E para o 19-E (promoção de grau); e a partir de 1-10-82, do padrão 16-E para o 20-E (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78);

ELIMAR GARCIA, RG 2.798.838, Analista para Reforma Administrativa II, do padrão 7-A para o 10-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando em consequência, retificada a apostila publicada em 21-4-83, com a seguinte alteração: a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 10-A (enquadramento da L.C.247-81);

FABIO ALVES ROSA, RG 975.713, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, do padrão 14-E para o 17-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 26-3-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 14-E para o 17-E (enquadramento L.C.247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 15-E para o 18-E (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78); a partir de 1-9-82, do padrão 15-E para o 18-E (arts. 91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 7-2-83, do padrão 15-E para o 20-E (arts. 91, 94 e 95 da L.C.180-78); e a partir de 8-2-83, do padrão 15-E para o 24-E (art. 25 das D.T. da L.C.180-78);

HERMELINDA ALMEIDA, RG 2.260.699, Analista para Reforma Administrativa I, do padrão 14-A para o 16-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 1-7-82, 1-2-83, 8-3-83, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 1-3-81, do padrão 14-A para o 16-A (enquadramento da L.C.247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 14-A para o 17-A (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78); a partir de 31-12-82, do padrão 15-B para o 17-B (promoção de grau); a partir de 1-8-83, do padrão 16-B para o 18-B (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); e a partir de 1-10-83, do padrão 17-B para o 19-B (arts. 91, 92 e 97, da L.C.180-78);

IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do padrão 14-B para o 17-B, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 9-12-81, 10-12-81, 20-2-84 e 8-6-82, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 1-3-81, do padrão 14-B para o 17-B (enquadramento da L.C.247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 15-B para o 18-B (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78); a partir de 28-10-81, do padrão 20-B para o 23-B (arts. 91, 94 e 95 da L.C.180-78 e art. 25 das D.T. da L.C.180-78); e a partir de 31-12-81, do padrão 20-C para o 23-C (promoção de grau);

JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO, RG 1.159.003, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, do padrão 14-E para o 15-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 26-3-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 14-E para o 15-E (enquadramento L.C.247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 14-E para o 16-E (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78); a partir de 4-12-82, do padrão 15-E para o 17-E (arts. 91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 16-E para o 17-E (arts. 91, 92 e 97, da L.C.180-78); e a partir de 8-2-83, do padrão 21-E para o 22-E (art. 25, das D.T. da L.C.180-78);

JOSÉ ARMANDO MOTTA RIBAS, RG 3.167.944, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, do padrão 15-E para o 17-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 27-12-83, com as seguintes alterações: a partir de 19-12-83, do padrão 15-E para o 17-E (enquadramento - arts. 118 e 119, da L.C.180-78); a partir de 1-1-84, do padrão 15-E para o 18-E (arts. 91, 92 e 97, da L.C.180-78);

LAURO RIBEIRO ESCOBAR, RG 901.023, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, do padrão 20-E para o 23-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 26-3-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 20-E para o 23-E (enquadramento L.C.247-81); e a partir de 26-4-81, do padrão 21-E para o 24-E (arts. 91, 94 e 95 da L.C.180-78);

MARCIA MARIA MANI, RG 3.557.027, Analista para Reforma Administrativa II, do padrão 6-B para o 7-B, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 23-2-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 6-B para o 7-B (enquadramento L.C.247-81); a partir de 22-1-82, do padrão 7-B para o 8-B (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 8-B para o 9-B (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78); e do padrão 9-B para o 10-B, (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78);

MARIA ANGELICA GALIAZZI, RG 2.099.625, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do padrão 15-C para o 18-C, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 22-10-81, 14-1-83 e 25-2-84, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 1-3-81, do padrão 15-C para o 18-C (enquadramento da L.C.247-81); a partir de 30-6-82, do padrão 15-D para o 18-D (promoção de grau); a partir de 1-10-82, do padrão 16-D para o 19-D (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78); e a partir de 7-1-84, do padrão 21-D para o 24-D (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78 e art. 25 das D.T. da L.C.180-78);

MARIA LUIZA PEREIRA COUTO, RG 1.679.804, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do padrão 13-C para o 17-C, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 9-12-81 e 12-5-82, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 1-3-81, do padrão 13-C para o 17-C (enquadramento da L.C.247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 14-C para o 18-C (art. 91, 92 e 97 da L.C.180-78); e a partir de 10-4-82, do padrão 15-C para o 19-C (arts. 91, 94 e 95 da L.C.180-78);

MARIA NILZA BIANCHI MONTE-RASO, RG 2.404.322, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, do padrão 13-E para o 17-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 26-3-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 13-E para o 17-E (enquadramento L.C.247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 14-E para o 18-E (arts. 91, 92 e 97, da L.C.180-78); e a partir de 8-2-83, do padrão 14-E para o 19-E (arts. 91, 94 e 95 da L.C.180-78);

MARIA REGINA DA ROCHA MEDEIROS, RG 2.700.246, Analista para Reforma Administrativa II, do padrão 6-B para o 7-B, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 21-4-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 6-B para o 7-B (enquadramento L.C.247-81); a partir de 8-9-81, do padrão 7-B para o 11-B (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 31-12-81, do padrão 7-C para o 11-C (promoção de grau); e a partir de 1-10-82, do padrão 8-C para o 12-C (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78);

MARA FREYLESBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes, do padrão 21-D para o 25-D, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 8-2-84, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 14-C para o 18-C (enquadramento L.C.247-81); a partir de 30-6-82, do padrão 14-D para o 18-D (promoção de grau); a partir de 1-10-82, do padrão 19-D para o 23-D (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78 e art. 25 das D.T. da L.C.180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 20-D para o 24-D (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78); e a partir de 1-9-83, do padrão 21-D para o 25-D (art. 91, 92 e 97 da L.C.180-78);

PALMIRA DA CRUZ MARQUES, RG 1.179.875, Assistente Técnico de Direção II, do padrão 13-C para o 17-C, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 19-2-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 13-C para o 17-C (enquadramento L.C.247-81); a partir de 30-6-82, do padrão 13-D para o 17-D (promoção de grau); e a partir de 1-10-82, do padrão 13-D para o 18-D (arts. 91, 92 e 97 da L.C.180-78);

PAULO BARRETO, RG 1.515.353, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, do padrão 20-E para o 26-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificada a apostila publicada em 30-6-81, com a seguinte alteração: a partir de 20-5-81, do padrão 20-E para o 26-E (enquadramento arts. 118 e 119 da L.C.180-78);

RICARDO JOÃO VENTURINI, RG 3.259.006, Diretor (Divisão Nível II), do padrão 11-C para o 15-C, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificada a apostila publicada em 19-4-83, com a seguinte alteração: a partir de 1-10-83, do padrão 11-C para o 15-C (enquadramento arts. 118 e 119 da L.C.180-78);

VALDELIZ BRANQUILHO MATHIAS, RG 2.972.035, Analista para Reforma Administrativa II, do padrão 6-A para o 10-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 21-4-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-81, do padrão 6-A para o 10-A (enquadramento L.C.247-81); a partir de 30-6-82, do padrão 6-B para o 10-B (promoção de grau); a partir de 1-10-82, do padrão 7-B para o 11-B (arts. 91, 92 e 97, da L.C.180-78); e a partir de 23-12-82, do padrão 8-B para o 12-B (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78);

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável: AUDALDO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo. Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34657

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37.2280 e 37.3015 - Das 8:30h às 17 horas. JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7222 - Das 8:30h às 16 h. MOCCA - Rua de Mooca, 1821 - Tel. 291-3344 (FABX) - Das 9:00h às 17 horas.

ASSINATURAS

Table with columns: Entrega SP - Capital (domiciliar), Entrega demais localidades (Via Postal), REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS. Includes prices for Semestral, Mensal, and Anual subscriptions.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia - Cr\$ 400,00. Exemplar atrasado - Cr\$ 600,00.



Diretor-Superintendente: AUDALDO FERREIRA DANTAS

Diretoria: Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone, Comercial Gilberto Azevedo Chaves, Financeira e Administrativa Jairo Cândido, Jornal Elias Miquel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1821 - CEP 03103 - São Paulo. Telefone 291-3344 (FABX) - Telex (011) 34657